



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 145.00003/2022-11
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 145.00003/2022-11

***Cria a Campanha Permanente de
Conscientização sobre o Câncer Infantil no
Município de Porto Alegre***

Senhor Presidente,

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do vereador Hamilton Sossmeier, que ***Cria a Campanha Permanente de Conscientização sobre o Câncer Infantil no Município de Porto Alegre***. Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo apontou impedimentos à sua tramitação. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica. Entendo que o projeto é meritório.

Assim sendo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei e Emenda 1.

Vereador Pedro Ruas

Líder da Bancada do Psol



nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0469491** e o código CRC **31C1C5E0**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 212/22 – CUTHAB** contido no doc 0469491 (SEI nº 145.00003/2022-11 – Proc. nº 0092/22 – PLL nº 050/22), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **25 de novembro de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **Em licença**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**

Vereadora Aninha do IAPI: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 25/11/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0471343** e o código CRC **4025E434**.